

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços Jornalísticos EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1081/2019, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a Katiuscia Crescencio Neri - ME, em 31 de dezembro de 2019.

Processo nº 2178/2019

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 547, de 17 de novembro de 2021, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 166.231 SSP/GO e do CPF/MF sob nº 061.082.021-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **KATIUSCIA CRESCENCIO NERI – ME**, nome de fantasia **STUDIO K COMUNICAÇÃO**, com sede na SQS 102, Bloco 403, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70330-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.506.923.0001-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (KATIUSCIA)**, neste ato representada por sua titular, **KATIUSCIA CRESCENCIO NERI**, brasileira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 14506482000-4 SSP/MA e do CPF/MF nº 773.830.363-87, residente e domiciliada em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no **item 8.1.** da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência, com início em **01/01/2022** e término em **01/07/2022**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, o valor global estimado será de **R\$ 103.121,36 (cento e três mil, cento e vinte e um reais e trinta e seis centavos)**, sendo em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 16.853,56 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, e **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** de custo variável.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

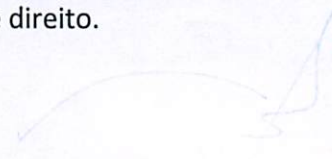
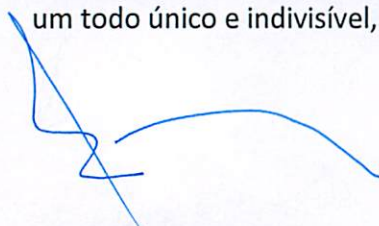
3.1.1. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2022 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do seu Regulamento Interno de Licitações da EBC e ao §2º do art. 51 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01 e 02 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



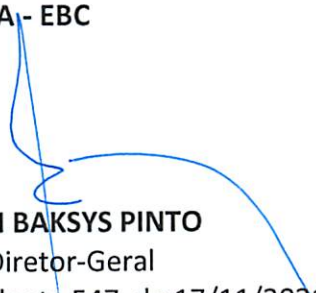
Termo Aditivo N° 03 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO N° 1081/2019

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


SIRLEI BATISTA
Diretora de Jornalismo


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente 547, de 17/11/2021


KATIUSCIA CRESCENCIO NERI - ME
Contratada


KATIUSCIA CRESCENCIO NERI
Interveniente

Testemunhas:

1)


SHEILA CLAAS
Matrícula: 201074
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A

2)


WELLINGTON DE MELO SOUZA
Matrícula: 990535-7
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A